



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 380/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a expedição da Portaria PRESI nº 23/2026, designando os membros do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre (COMMI);

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0012904-77.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRESI nº 23/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

V – Desembargador Ilson Alves Pequeno Júnior, Juíza do Trabalho Fernanda Antunes Marques Junqueira e a servidora Alessandra Felizardo de Sousa, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

(...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

VIII – Defensora Pública Flávia do Nascimento Oliveira,
representante da Defensoria Pública do Estado do Acre;

(...)

X – Procurador Federal Falkner de Araújo Botelho Júnior,
representante da Procuradoria Federal da União;

XI – Advogado da União Antonio da Silva Galvão, representante
da Advocacia-Geral da União;

(...)

XIII – Auricélia da Silva Souza, representante da Secretaria de
Estado de Assistência Social, da Mulher e dos Direitos Humanos
do Estado do Acre;

(...)

XV – Josman de Paiva Neri, representante do Instituto de
Administração Penitenciária do Estado do Acre;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.952, de 5.2.2026, p. 8-9.